



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Dr. MICHEL, PSL

L I D O
 Em, 2 / 2 / 2011
 Assessoria de Plenário

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro
 e em seguida à:

IND 025 /2011

- CCJ CEOF CAS CDC
 CSEG CAF CES CDDRCEDP
 CDESCMAT

INDICAÇÃO N.º
(Autor: Deputado Dr. MICHEL, PSL)

Em, 08 / 02 / 11
 Itamar Pinheiro Lima
 Chefe da Assessoria de Plenário

*Sugere ao Poder Executivo do Distrito
 Federal a construção do Hospital Regional
 em Sobradinho II – RA XXVI.*

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 143 do Regimento Interno desta Casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta "INDICAÇÃO", para sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal a construção do Hospital Regional na Região Administrativa de Sobradinho II.

JUSTIFICAÇÃO

A população de sobradinho II e da sua área de influência tem crescido bastante dos últimos anos tornando necessário que sejam instalados equipamentos estatais na cidade compatíveis com a dimensão e importância da cidade. A cidade, até por ser nova, é carente de instalações estatais que amparem a sua qualidade de vida e possibilitem um melhor acesso aos serviços sociais prestados pelo Estado.

A construção do Hospital Regional em Sobradinho II – na RA XXVI, é antiga reivindicação da população da cidade, bem como das áreas adjacentes. As necessidades de serviços saúde eficiente e eficaz para a população são uma necessidade prioritária e importante e como tal devem ter tratadas pelo Governo do Distrito Federal.

Entendemos que o fornecimento de um serviço de saúde de qualidade é uma prioridade de Governo e que poderá com a construção do Hospital Regional de Sobradinho II atender os anseios da população de Sobradinho II e aliviará a pressão sobre outros hospitais da rede pública de saúde.

Peço, portanto, o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em de janeiro de 2011

Deputado Dr. MICHEL, PSL

PROTOCOLO LEGISLATIVO
 IND Nº 025 / 2011
 Fis. Nº 01 Beta

Assessoria de Plenário PROT. 15742011. 10/21
 Paulo / 38V